

Barrinna		
Fls_		
Ass_		

Município

Barrinha/SP, aos 13 de julho de 2021.

Ref: 1° PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 030/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEITURA DE CONSUMO E EMISSÃO E ENTREGA DE FATURAS REFERENTE AO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOSTO DE BARRINHA.

Tendo em vista pedido de esclarecimento interposto pela empresa GRUPO

TCM – CAROLINA ZANELATO DE LA CASA, e considerando as informações prestadas pelo setor

de origem da municipalidade, venho através deste instrumento esclarecer as questões abaixo

suscitadas, conforme segue:

1- O fornecimento de coletores e impressoras é de responsabilidade da contratada? Se sim, quais são as especificações?

RESPOSTA: Os coletores e impressoras serão de responsabilidade da empresa contratada para execução dos serviços, o equipamento de leitura deverá contar com software e hardware com capacidade para inserção dos dados, seu processamento e emissão da atura instantaneamente que deverá contar com código de barras da FEBRABAN, após a leitura, sendo a referida fatura entregue diretamente ao consumidor ou deixado no imóvel em local adequado.

2- O fornecimento de bobinas é de responsabilidade da contratada? Se sim, quais são as especificações?

RESPOSTA: As bobinas serão de responsabilidade da empresa contratada para execução dos serviços com especificações que atendam as finalidades dos serviços contratados visando a boa execução.

3- O fornecimento do software é de responsabilidade da contratada? Se sim, quais são as especificações?

RESPOSTA: O fornecimento do software será de responsabilidade da empresa contratada devendo ser adequado à plena e perfeita execução dos serviços.

End.: Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 – Fone: (16) 3943-9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27 - www.barrinha.sp.gov.br



Fls_		
Ass_		

Município Barrinha

4- O fornecimento de uniformes é de responsabilidade da contratada? Se sim, quais são as especificações?

RESPOSTA: O fornecimento de uniformes e todas as formas de identificação dos leituristas e profissionais será de responsabilidade da empresa contratada para execução dos serviços. As especificações dos uniformes ficam a critério da empresa devendo seguir os melhores padrões do mercado.

5- Referente a qualificação técnica, não será necessário apresentar atestados?

RESPOSTA: De acordo com a cláusula 6.1; 6.2 e respectivos subitens, o edital de licitação não exige documentação referente à qualificação técnica.

6- É necessário escritório administrativo?

RESPOSTA: Não é necessário escritório administrativo.

7- Quem faz esse serviço atualmente para Prefeitura?

RESPOSTA: O serviço atualmente é executado pelo próprio município.

8- Quantos funcionários são utilizados hoje nesse serviço?

RESPOSTA: Nenhum.

9- Qual o ISS?

RESPOSTA: ISS de 2% a 5% de acordo com o código de prestação de serviços da empresa contratada conforme código tributário do município.

Atenciosamente,

Éverton Pereira de Oliveira

Pregoeiro Municipal